

Regulamento Interno do Núcleo Autónomo da AEFML

Comissão Organizadora da Noite da Medicina

Título I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Definição

O Projecto adopta o nome “Noite da Medicina”, é desenvolvido pelo Núcleo Autónomo da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML) com o mesmo nome, e rege-se pelo presente Regulamento Interno. Poderá alternativamente ser utilizada a nomenclatura “CONM”.

Artigo 2.º

Objectivo

O Projecto tem como objectivo a realização de um Espectáculo Académico tendencialmente na última quarta-feira do mês de Outubro de cada ano, com números de variedades musicais e artes performativas, pretendendo agir como momento de união de todos os estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade Lisboa através da sátira aos aspectos da sua vida quotidiana.

Artigo 3.º

Autonomia

O Projecto goza de autonomia em relação aos órgãos da AEFML na elaboração das suas normas internas, eleição dos membros da coordenação, administração do respectivo património, gestão do meios próprios ou meios que lhe sejam afectos e na definição dos seus planos de actividades.

Artigo 4.º

Duração

O Projecto constitui-se por tempo indeterminado, considerando-se suspenso após um ano lectivo sem actividade, e extinto enquanto Núcleo Autónomo da AEFML após dois anos lectivos sem actividade, podendo no entanto persistir de forma independente e não relacionada com a AEFML.

Regulamento Interno do Núcleo Autónomo da AEFML

Comissão Organizadora da Noite da Medicina

Título II

Da Estrutura

Artigo 5.º

Disposições Gerais

1. O Projecto é executado por uma Coordenação composta pelos seguintes membros:
 - a) Coordenador Geral
 - b) Tesoureiro
 - c) Porta-voz
 - d) Coordenadores
2. Pode haver lugar a acumulação de cargos, em número não superior a dois cargos simultâneos.
3. A Coordenação pode nomear cargos adicionais, de acordo com a especificidade do Projecto.
4. A Coordenação pode recorrer a todo o momento a Colaboradores externos à mesma.

Artigo 6.º

Competências do Coordenador Geral

Compete ao Coordenador Geral:

- a) Representar o Projecto em todas as instâncias oficiais;
- b) Gerir os activos humanos do Projecto;
- c) Convocar e presidir às reuniões da Coordenação;
- d) Assinar documentos que responsabilizem a Coordenação ou envolvam encargos financeiros;
- e) Elaborar, em colaboração com os restantes membros da Coordenação, o Plano de Actividades, Orçamento e Relatório de Actividades e Contas da sua gerência.

Artigo 7.º

Competências do Tesoureiro

Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter um registo organizado da contabilidade do Projecto;
- b) Receber e arrecadar as receitas e satisfazer as despesas autorizadas pela Coordenação
- c) Estabelecer a ligação com a Tesouraria da AEFML sempre que tal seja solicitado;
- d) Coordenar os trabalhos de angariação de fundos de todos os membros da Coordenação;
- e) Elaborar com o Coordenador Geral o Orçamento e Relatório de Contas do Projecto.

Regulamento Interno do Núcleo Autónomo da AEFML

Comissão Organizadora da Noite da Medicina

Artigo 8.º

Competências do Porta-voz

Compete ao Porta-Voz

- a) Representar o Projecto quando tal for solicitado pela Coordenação ou sempre que necessário;
- b) Manter um conhecimento permanente sobre todas as actividades do grupo;
- c) Estabelecer relações do Projecto com outras entidades;
- d) Trabalhar no sentido da difusão, publicidade e aumento do conhecimento público do projecto.

Artigo 9.º

Competências dos Coordenadores

Compete aos Coordenadores

- a) Colaborar e adjuvar todos os membros da Coordenação no cumprimento das suas tarefas.

Artigo 10.º

Admissão

São admissíveis como membros da Coordenação do Projecto todos os Sócios ordinários da AEFML que tenham ingressado na FMUL cinco ou mais anos antes da data do espectáculo, ou que tenham integrado o respectivo ano de curso através de contingentes especiais.

Artigo 11.º

Eleição

A eleição para os diferentes cargos deve ser feita em Reunião Geral de Ano convocada para o efeito, mediante a apresentação individual de candidaturas a cada cargo e votadas por todos os presentes. A primeira reunião geral deve ser divulgada com a antecedência mínima de cinco dias úteis, devendo ocorrer entre Janeiro e Setembro.

Regulamento Interno do Núcleo Autónomo da AEFML

Comissão Organizadora da Noite da Medicina

Título III

Relação com a AEFML

Artigo 12.º

Deveres da Coordenação do Projecto perante a AEFML

Constituem Deveres da Coordenação do Projecto perante a AEFML:

- a) Dirigir as respectivas actividades;
- b) Respeitar o presente Regulamento Interno;
- c) Elaborar o Plano de Actividades e Orçamento Anual até ao fim do mês de Setembro de cada ano;
- d) Elaborar o Relatório de Actividades e Contas até ao fim do mês de Dezembro de cada ano;
- e) Gerir com zelo e responsabilidade os bens e património que lhe venham a ser conferidos;
- f) Desenvolver esforços para a captação de financiamento externo para as suas actividades;
- g) Estimular a participação do público académico nas suas actividades;
- h) Prestar aos membros da Direcção da AEFML todas as informações por estes solicitadas;
- i) Divulgar o Projecto através dos meios disponíveis da AEFML;
- j) Indicar a AEFML em todos os meios de divulgação e contactos como “Alto Patrocínio”;
- k) Garantir entrada a um número nunca inferior a dois terços dos alunos da FMUL;
- l) Não cobrar entrada aos alunos do primeiro ano sob qualquer circunstância;
- m) Garantir dez minutos de tempo de antena mínimo aos restantes anos/cursos participantes;
- n) Garantir tempo de antena à AEFML para entrega do prémio ao melhor aluno do primeiro ano;
- o) Incluir nos pedidos de autorização para captação de imagens a autorização simultânea para todos os anos curriculares, fazendo chegar cópias das respostas afirmativas às Comissões de Finalistas dos anos visados, ou em alternativa deixá-las ao cuidado da Secretaria da AEFML.

Artigo 13.º

Direitos da Coordenação do Projecto perante a AEFML

Constituem Direitos da Coordenação do Projecto perante a AEFML:

- a) Utilização de meios mínimos de trabalho designados pela AEFML (sala para reuniões, meios informáticos);
- b) Disponibilização de meios de divulgação da AEFML com acordo prévio da quota mínima e máxima;
- c) Financiamento pontual da AEFML determinado pela Direcção após audiência da Coordenação do Projecto;
- d) Realização de Convívio em parceria com a AEFML com vista à angariação de fundos;
- e) Possibilidade de passar recibos para receber patrocínios caso entidades patrocinadoras assim o exijam.

Regulamento Interno do Núcleo Autónomo da AEFML

Comissão Organizadora da Noite da Medicina

Artigo 14.º

Direitos da AEFML perante a Coordenação do Projecto

Constituem Direitos da AEFML perante a Coordenação do Projecto:

- a) Dispor dos seus próprios meios e determinar livremente a sua atribuição à Coordenação do Projecto;
- b) Suspender de imediato os apoios financeiros e logísticos ao Projecto perante incumprimento de um ou mais Deveres enunciados no Artigo 12.º.

Artigo 15.º

Dever da AEFML perante a Coordenação do Projecto

Constitui Dever da AEFML perante a Coordenação do Projecto zelar pela garantia salutar dos Direitos ora conferidos à Coordenação do Projecto no Artigo 13.º.

Artigo 16.º

Alterações ao Regulamento Interno

O presente Regulamento Interno poderá ser alterado das seguintes formas:

- a) Por sugestão da Coordenação do Projecto à Direcção da AEFML;
- b) Por sugestão da Direcção da AEFML à Coordenação do Projecto;
- c) As alterações verificar-se-ão apenas de comum acordo ente a AEFML e a Coordenação do Projecto;
- d) O Regulamento será sujeito a revisão no início de cada ano civil, até ao final do mês de Maio;
- e) Todas as alterações serão ratificadas em Reunião da Direcção da AEFML, por maioria qualificada de dois terços dos seus membros presentes.

Aprovado no dia 21 de Maio de 2010,



The image shows a handwritten signature in blue ink that reads "Noite Medicina". Below the signature is the logo of the AEFML (Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa). The logo consists of a stylized blue heart with a white ECG line passing through it, followed by the letters "æfml" in a bold, blue, sans-serif font. Below the logo, the text "associação de estudantes da faculdade de medicina de lisboa" is written in a smaller, blue, sans-serif font, and "Direcção" is written below that in an even smaller font.